CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROMILDO BERNARDINO".

"AILTON DA COSTA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte."

Art. 1º - Conceder férias regulamentar, ao Servidor **ROMILDO BERNARDINO**, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 30 dias, a contar do dia 11/01/2019, relativamente ao período aquisitivo de 27/12/2017 à 27/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/01/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES.

Em, 15 de janeiro de 2.019.

Ailton da Costa Silva
Presidente da Câmara

Paulo Roberto Faleiro
Controlador Interno da Câmara Municipal de Ibitirama

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.
CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378
E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com
www.ibitirama.es.leg.br